



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA**

**EDITAL 01/2020
PROCESSO SELETIVO 2020**

CURSO: Doutorado em Ciência da Computação

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2020

Semestre: 1 e 2

Coordenador do Programa: Celso Alberto Saibel Santos

Data do edital: 04/02/2020

Período de inscrições: Fluxo Contínuo

Vagas para o ano: 20 (vinte)

Período de matrícula: a partir de 02/03/2020 (fluxo contínuo)

Início das aulas: 02/03/2020

Contato: ppgi@inf.ufes.br telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126)

Vitória – ES, 04/02/2020.

Celso Alberto Saibel Santos
Programa de Pós-Graduação em Informática

1. Informações Gerais:

1.1. A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Informática, do Centro Tecnológico, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 01/2020 para o preenchimento de vagas para o ano de 2020, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento (Regimento do PPGI 3.0 de Maio de 2019), e da Resolução N° 11/2010-CEPE/UFES.

1.2. O Programa, **conceito 4 na CAPES**, possui 1 área de concentração denominada Ciência da Computação e, tem por objetivos i) atuar nas linhas de pesquisa do Programa; ii) formar pesquisadores na área de Informática para atuar em instituições de ensino e de pesquisa; e, iii) promover a formação de pessoal especializado para atuar nos diversos setores em que se desdobra a atividade profissional de Informática. O Programa conta com **as seguintes linhas de pesquisa**: Inteligência Artificial e Robótica, Otimização e Modelagem Computacional, Redes de Computadores e Multimídia, e Sistemas de Informação.

1.3. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou em áreas afins às linhas de pesquisa do PPGI e de Mestrado, em Informática/Ciência da Computação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. Das Vagas

3.1. Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas para o ano deste edital.

3.2. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos e obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital.

3.3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL). Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, para o endereço de e-mail ppgi@inf.ufes.br até a data limite para inscrição.

4.2. PERÍODO: Fluxo Contínuo

4.3. Para a realização da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher todos os campos dos Formulários exigidos na documentação de Inscrição;
- b) Mesclar os documentos previstos no item 4.6 deste edital em um único arquivo no formato Portable Document File (PDF) denominado "documentos.pdf", sendo que os anexos I e II deverão ocupar a primeira e a segunda páginas, respectivamente.
- c) Enviar o arquivo PDF gerado no item anterior para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão da inscrição, descrita no item 4.2 deste edital. **O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição no Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência da Computação"**. O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até **25 MB (megabytes)**.

4.4. O PPGI/UFES enviará ao candidato um e-mail de confirmação de recebimento da sua inscrição em até 2 dias úteis do seu envio.

4.5. Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou no telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio da sua inscrição.

4.6. Documentação exigida:

- a) Formulário de Índice dos Documentos de Inscrição do Anexo I preenchido¹.
- b) Formulário de Inscrição do Anexo II preenchido¹.
- c) Cópia do CPF.
- d) Cópia do RG.
- e) Se do sexo masculino, cópia do comprovante de alistamento militar.
- f) Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de matrícula.
- g) Cópia dos históricos escolares de graduação e de mestrado fornecidos pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino Superior.
- h) Cópia do Currículo Lattes (www.cnpq.br/lattes), descrevendo todos os itens contabilizados no formulário de avaliação curricular do Anexo II, juntamente com todos os documentos comprobatórios².
- i) Proposta de Projeto de Pesquisa, seguindo o modelo disponível³, assinada pelo candidato a professor orientador, o qual deve ser um professor do PPGI/UFES credenciado para orientação no doutorado. O Anexo V apresenta os professores credenciados na data de publicação deste edital.
- j) Termo de Compromisso do Candidato a Professor Orientador (Anexo VI) de um professor do PPGI/UFES credenciado para orientação no doutorado.

Para o candidato que optar por dedicação parcial ao curso no Formulário de Inscrição do Anexo II, são necessários também os seguintes documentos para inscrição:

- k) Histórico Escolar Parcial do PPGI/UFES comprovando a obtenção, como aluno especial, de 24 créditos obtidos nas disciplinas ofertadas pelo programa, podendo aproveitar 12 créditos do mestrado.
- l) Comprovação de artigo aceito para publicação em conferência ou periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2 nos 2 últimos anos, em co-autoria com o candidato a professor orientador e no tema de sua Proposta de Projeto de Pesquisa.

¹ Recomenda-se preenchimento eletrônico.

² Não apresentar documentos comprobatórios de itens não declarados no formulário de avaliação curricular.

³ Modelo de plano de estudos disponível na página do PPGI na Internet (no endereço <http://www.informatica.ufes.br/documentos-e-formulários>, categoria "Modelos de documento", item "Modelo de proposta de projeto de pesquisa para seleção de candidatos(as) ao doutorado")

4.7. Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGI do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.9. A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pelo PPGI, do recebimento da documentação exigida no item 4.6.

4.10. O PPGI não se responsabiliza por qualquer problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

4.11. No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida substituirá as anteriores.

5. Do Processo Seletivo

5.1. Para a avaliação do candidato serão considerados:

- a) O candidato será avaliado por uma banca escolhida pelo Colegiado do PPGI/UFES.
- b) A banca fará a análise da Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado e atribuirá uma nota de 0 a 5 ao candidato, usando a Ficha de Avaliação da Banca do Anexo III. A nota da análise da proposta considerará o texto da Proposta de Projeto de Pesquisa assinada pelo candidato a professor orientador.
- c) O candidato será avaliado também pelo candidato a professor orientador do PPGI/UFES.
- d) O candidato a professor orientador fará a análise da Proposta de Projeto de Pesquisa entregue e atribuirá uma nota de 0 a 5, usando a Ficha de Avaliação do Candidato a Professor Orientador do Anexo IV. A análise considerará a adequação do projeto às linhas de pesquisa do orientador (conforme descrito no Anexo V deste edital) e a adequação do candidato ao projeto proposto.
- e) A nota do candidato será dada pela soma das notas finais atribuídas ao candidato na Ficha de Avaliação da Banca do Anexo III e na Ficha de Avaliação do Candidato a Professor Orientador do Anexo IV.

5.2. Declaração de proficiência em língua inglesa

- a) O Doutorado em Ciência da Computação do Programa de Pós-Graduação em Informática **requer o conhecimento da língua inglesa**, tanto para ler e escrever textos científicos, quanto para assistir e apresentar conteúdo em inglês.

5.3. Da Submissão de Recurso do Resultado

- a) Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso.
- b) O recurso, em versão digital no formato Portable Document File (PDF), deverá ser enviado para o endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília,

da data limite de submissão de recurso do resultado descrita na item 8 deste edital. **O assunto do e-mail deverá ser “Recurso do Resultado do Edital de Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado em Ciência da COmputação”**. O endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br somente receberá e-mail do tamanho de até 25 MB (*megabytes*).

5.4. O PPGI/UFES enviará ao candidato um e-mail de confirmação de recebimento do seu recurso em até 1 dia útil do seu envio.

5.5. Caso o candidato não receba a confirmação na forma do item anterior, o mesmo deverá contatar a Secretaria do PPGI/UFES, no endereço eletrônico ppgi@inf.ufes.br ou telefone (27) 4009-2324 (ramal VoIP *5126), no prazo de 2 dias úteis do envio do seu recurso.

5.6. No caso de mais de uma submissão, a última versão recebida substituirá as anteriores.

5.7. O resultado da seleção poderá ser alterado após análise dos recursos.

6. Do Resultado

O resultado da seleção será comunicado ao candidato e ao candidato a professor orientador por e-mail.

7. Da Matrícula

7.1. Documentos de matrícula

- a) Termo de Compromisso do Candidato a Professor Orientador (Anexo VI) de um professor do PPGI/UFES credenciado para orientação no doutorado.

Para o candidato que optar por dedicação exclusiva ao curso, é necessário também o seguinte documento para matrícula:

- b) Comprovação de afastamento total de suas funções por, no mínimo, 24 meses, no caso do candidato ter vínculo empregatício⁴.

⁴ O Doutorado em Ciência da Computação é um curso que prevê dedicação exclusiva do discente durante toda sua duração. No caso de o aluno não conseguir renovação do afastamento ou, por qualquer outro motivo, adquirir outro vínculo após já ter sido matriculado, deve demonstrar, junto a seu orientador, que é capaz de conduzir todas as atividades previstas. O orientador é responsável pela supervisão do trabalho do aluno, podendo solicitar desligamento do mesmo por insuficiência de desempenho, nos termos do Art. 44º, parágrafo único, do Regimento do PPGI, quando cabível.

8. Do Cronograma

Atividade	Data (Horário e Local quando for o caso)
Publicação do Edital 01/2020	03/02/2020
Período de inscrições	Fluxo Contínuo
Matrícula ⁵	de 02/03/2020 a 06/03/2020
Ajuste de matrícula	de 06/04/2020 a 10/04/2020

9. Das Bolsas de Estudo

9.1. O PPGI/UFES dispõe de bolsas de estudo cuja quantidade varia semestralmente. O critério de distribuição destas bolsas será baseado na ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, considerando os candidatos que atendam aos requisitos exigidos pelas agências de fomento responsáveis pela concessão das bolsas.

10. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

10.2. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

10.3. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.4. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

10.5. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Informática, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFES.

11. Anexos

⁵ A matrícula só será efetivada quando o candidato aprovado apresentar todos os documentos especificados no item 7.1. O candidato aprovado que não efetivar a sua matrícula será eliminado.

ANEXO I – Formulário de Índice dos Documentos

Documentos para todos os candidatos	Páginas do Arquivo documentos.pdf
Formulário de Inscrição do Anexo II.	
Cópia do CPF.	
Cópia do RG.	
Se do sexo masculino, comprovante de alistamento militar.	
Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou declaração indicando previsão de conclusão do curso de mestrado fornecida pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior até o final do período de matrícula.	
Cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado.	
Cópia do Currículo Lattes.	
Proposta de Projeto de Pesquisa.	
Termo de Compromisso do Candidato a Professor Orientador.	
Documentos somente para candidato que optar por dedicação parcial ao curso	
Histórico Escolar Parcial do PPGI/UFES comprovando a obtenção, como aluno especial, de 24 créditos obtidos nas disciplinas ofertadas pelo programa, podendo aproveitar 12 créditos do mestrado.	
Comprovação de artigo aceito para publicação em conferência ou periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2 nos 2 últimos anos, em co-autoria com seu potencial professor orientador e no tema de sua Proposta de Projeto de Pesquisa.	

ANEXO II – Formulário de Inscrição

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Estado Civil:	Data de Nascimento: (dia)/ (mês)/ (ano)	
Nacionalidade	Naturalidade:	
Raça/Cor: () Sem informação () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado		
Portador de deficiência: () Não () Sim, Qual?		
Filiação:		
CPF:		
R.G.:	Orgão de Expedição:	Data de Expedição: (dia)/ (mês)/ (ano)
Email:		
Titulação		
Mestrado:		
Instituição:		
Início do Curso: (mês)/ (ano)	Término do Curso: (mês)/ (ano)	
Curso de Graduação:		
Dados Profissionais		
Empresa:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:		
Cargo ou Função:		
Data de Admissão: (mês)/ (ano)	Carga Horária Semanal:	
Bolsas de Estudo⁶		
Solicita bolsa de estudos? Sim () ou Não ()		
Dedicação ao Curso de Doutorado		
Parcial () ou Integral ()		

Local: _____, ____ / ____ /20

Assinatura do Candidato

⁶ A disponibilidade e a concessão de bolsas aos candidatos estão condicionadas aos critérios das agências de fomento e da Comissão de Bolsas do PPGI/UFES.

ANEXO III – Ficha de Avaliação da Banca

Nome _____ do _____ Candidato:

Nomes dos Professores Membros da Banca:

(1) _____

(2) _____

Data da Avaliação: ____/____/____

Item de Avaliação	Membro	Faixa de Pontuação	Pontuação Obtida
Proposta de Projeto de Pesquisa	(1)	0,0 – 5,0	
	(2)	0,0 – 5,0	
Nota Final (Média):			

Assinatura dos Professores Membros da Banca:

(1) _____

(2) _____

ANEXO IV – Ficha de Avaliação do Professor Candidato a Orientador

Nome _____ do _____ Candidato:

Data da Avaliação: ____/____/____

Item de Avaliação	Faixa de Pontuação	Nota Final
Adequação do projeto às linhas de pesquisa do orientador (conforme descrito no Anexo V deste edital) e a adequação do candidato ao projeto proposto.	0,0 – 5,0	

Nome do Candidato a Professor Orientador:

Assinatura do Candidato a Professor Orientador:

ANEXO V – PROFESSORES DO PPGI/UFES

O PPGI/UFES possui cinco linhas de pesquisa no nível de mestrado: Computação de Alto Desempenho, Inteligência Computacional, Otimização, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, e Sistemas de Informação. A distribuição dos professores nas linhas de pesquisa, bem como as suas áreas de interesse, pode ser encontrada em: <http://www.informatica.ufes.br/pt-br/orientadores-de-mestrado>. A distribuição dos professores pode ser atualizada considerando-se novos professores credenciados, assim como alterações com relação às áreas de interesse deles.